



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0131/2026

Em, 15 de Outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.070,00 (Trinta e Sete Mil e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.896,00	
Total da Ação					4.896,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.896,00	

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000168	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2021	Apoio à Educação Básica – Salário-Educação/QSE		
0000344	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.638,00	
Total da Ação					10.638,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.638,00	

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2055	Gestão de Benefícios Eventuais		
0000682	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
Total da Ação					500,00	
08	245	1013	2064	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
0000807	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.838,00	
Total da Ação					5.838,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.338,00	

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1011	2073	Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS		
0000991	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		9.998,00
				Total da Ação		9.998,00
10	302	1011	2083	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA		
0001163	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200,00
				Total da Ação		2.200,00
				Total da Unidade Orçamentária		12.198,00
				Total de Suplementações		37.070,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.070,00 (Trinta e Sete Mil e Setenta Reais), como segue:						
				02.010 GABINETE DO PREFEITO		
08	244	1013	2005	Programa Renda Mínima		
0000053	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.896,00
				Total da Ação		7.896,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.896,00
				02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1012	2021	Apoio à Educação Básica – Salário-Educação/QSE		
0000343	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.638,00
				Total da Ação		10.638,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.638,00
				02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	1013	2051	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000629	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50,00
				Total da Ação		50,00
08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000650	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		450,00
				Total da Ação		450,00
				Total da Unidade Orçamentária		500,00
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	245	1013	2057	Bloco Da Proteção Social Básica		
0000702	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		5.838,00
				Total da Ação		5.838,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.838,00
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1011	2073	Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS		
0000983	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.200,00
				Total da Ação		2.200,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1011	2076	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0001050	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	9.998,00
Total da Ação					9.998,00
Total da Unidade Orçamentária					12.198,00
Total de Anulações					37.070,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					37.070,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO